Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Se esgotado o prazo da Comissão de Justiça, encaminhe-se á Comissão de Finanças. 24/4/61.

R E Q U E R I M E N T O

58/61

Requeiro,nos termos do artigo 30 do Regi
Interno,uma vez que está exgotado o prazo regimental conce
á comissão de Justiça,seja encaminhado á comissão de finan
o projeto de lei nº 15/61,para os fins de direito.

Sala das sessões,em 24 de Abril de 1

Manuel de Carvalho . M